



**FACESA**

**Faculdade de Ciências e Educação Sena Aires**

Portaria MEC nº. 1504, publicada no DOU em 28/09/2000.

---

## FACULDADE DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SENA AIRES

### COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

SR. PESQUISADOR,

EM CONSONÂNCIA COM A RESOLUÇÃO 196/96 CNS/MS, TODA PESQUISA ENVOLVENDO SERES HUMANOS DEVE SER AVALIADA POR UM COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA (CEP). PARA SUA PESQUISA SER AVALIADA PELO CEP DA FACESA, É NECESSÁRIO SEGUIR OS PROCEDIMENTOS DESCRITOS A SEGUIR:

- 1- **GERAR A FOLHA DE ROSTO NO SITE DO SISNEP** (WWW.SAUDE.GOV.BR/SISNEP). PARA ISSO O PESQUIADOR DEVE CADASTRAR-SE NO SITE PARA TER ACESSO AO PREENCHIMENTO VIRTUAL DA FOLHA DE ROSTO.

O PESQUISADOR RESPONSÁVEL EM PROJETOS DE GRADUAÇÃO É O PROFESSOR ORIENTADOR. O PESQUISADOR RESPONSÁVEL EM PROJETOS DE PÓS-GRADUAÇÃO DEVE SER O PRÓPRIO PÓS-GRADUANDO.

A “INSTITUIÇÃO PROPONENTE” É A INSTITUIÇÃO COM A QUAL O PESQUISADOR PRINCIPAL TEM VÍNCULO E EM NOME DA QUAL APRESENTA A PESQUISA.

A “INSTITUIÇÃO CO-PARTICIPANTE” É AQUELA NA QUAL HAVERÁ O DESENVOLVIMENTO DE ALGUMA ETAPA DA PESQUISA.

**ATENÇÃO:** A FOLHA DE ROSTO DEVERÁ ESTAR ASSINADA E CARIMBADA PELA DIREÇÃO DAS INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS (PROPONENTES E CO-PARTICIPANTE).

- 2- DOCUMENTOS QUE ACOMPANHAM A FOLHA DE ROSTO:

**PROJETO DE PESQUISA COMPLETO EM PORTUGUÊS.** RECOMENDA-SE SEGUIR MODELO DE PROJETO DA ABNT. AS SESSÕES/TÓPICOS DO PROJETO ESTÃO LISTADOS NA RESOLUÇÃO CNS 196/96

**UMA CARTA SIMPLES DE APRESENTAÇÃO AO CEP** (DIZER SE O PROJETO É DE GRADUAÇÃO OU PÓS-GRADUAÇÃO) COM A ASSINATURA E CARIMBO DO ORIENTADOR E ASSINATURA DO PESQUISADOR.

**TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE).** RECOMENDA-SE QUE A ELABORAÇÃO DO TEXTO UTILIZE LINGUAGEM SIMPLES E DE FÁCIL INTERPRETAÇÃO CONTENDO TELEFONE E ENDEREÇO DOS RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA E TAMBÉM DO COMITÊ DE ÉTICA. SEGUIR ORIENTAÇÕES DA RESOLUÇÃO CNS 196/96 E O MODELO DE TCLE DISPONIBILIZADO PELO CEP/FACESA. **OBS: CASO O TCLE ESTEJA PRESENTE DENTRO DO PROJETO DE PESQUISA, NÃO É NECESSÁRIO ENTREGAR SEPARADAMENTE).**



**FACESA**

**Faculdade de Ciências e Educação Sena Aires**

Portaria MEC nº. 1504, publicada no DOU em 28/09/2000.

---

**TERMO DE CIÊNCIA DA INSTITUIÇÃO CO-PARTICIPANTE.** É UMA DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO RESPONSÁVEL POR ESTA INSTITUIÇÃO. DEVERÁ SER IMPRESSA EM PAPEL TIMBRADO COM ASSINATURA E CARIMBO DO DIRETOR DA INSTITUIÇÃO; SEGUIR ORIENTAÇÕES DO MODELO DISPONIBILIZADO PELO CEP/FACESA.

**ORÇAMENTO DETALHADO.** CUSTOS DO PROJETO E DEFINIÇÃO DO RESPONSÁVEL PELAS DESPESAS. CASO A PESQUISA NÃO NECESSITE RECURSOS FINANCEIROS, JUSTIFICAR. **OBS: CASO O ORÇAMENTO ESTEJA PRESENTE DENTRO DO PROJETO DE PESQUISA, NÃO É NECESSÁRIO ENTREGAR SEPARADAMENTE).**

**CRONOGRAMA DETALHADO DAS ATIVIDADES.** É NECESSÁRIO ESPECIFICAR OS MESES E O ANO. INCLUIR PERÍODO DE SUBMISSÃO AO CEP. A COLETA DE DADOS DEVE SER INICIADA APÓS A APROVAÇÃO DO PROJETO PELO CEP. **OBS: CASO O CRONOGRAMA ESTEJA PRESENTE DENTRO DO PROJETO DE PESQUISA, NÃO É NECESSÁRIO ENTREGAR SEPARADAMENTE).**

**CURRÍCULO LATES** (PESQUISADORES E ORIENTADOR), OU SEJA, DE TODOS OS ENVOLVIDOS NA PESQUISA;

**01 CD CONTENDO O PROJETO EM FORMATO PDF.** DISPONIBILIZAR EM VERSÃO QUE PERMITA “COPIAR” FRAGMENTOS/TRECHOS DOS TEXTOS.

**RECOMENDAÇÕES ADICIONAIS DO CEP FACESA:**

- 1) LER ATENTAMENTE A RESOLUÇÃO CNS 196/96;
- 2) TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM 02 (DUAS) VIAS IMPRESSAS.
- 3) NÃO SERÃO ACEITOS PROJETOS INCOMPLETOS OU SEM AS DEVIDAS ASSINATURAS;
- 4) OS PROJETOS DEVERÃO SER ENTREGUES NA SECRETARIA DO CEP DA FACESA.

**FACULDADE DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO SENA AIRES**

**COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA**

**COORDENADOR: PROF. RUBENS JOSÉ DO NASCIMENTO**

**CONTATO DA INSTITUIÇÃO: (61) 3627-4200.**

**SITE INSTITUCIONAL: WWW.SENAAIRES.COM.BR**

**EMAIL DO CEP: CEP@SENAAIRES.COM.BR**

**SECRETARIA DO CEP: BARTIRA CAVALCANTE SAMPAIO TEL.: 3627-4200/ RAMAL 205**